

Requ. Fada na
102.340



PROPOSTA DE MOÇÃO

Proposta de Moção ao Plenário do CONAMA solicitando ao Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA para apresentarem ao plenário do CONAMA um relatório detalhando todos os processos de licenciamento ambiental das Usinas nucleares de Angra 1, e Angra 2 e a futura Angra 3, em Angra dos Reis – RJ, bem como as medidas de segurança e de prevenção em caso de acidente nuclear.

Considerando que é de competência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA o licenciamento ambiental, de todas as usinas nucleares em território nacional cabendo tão somente ao Ministério de Minas e Energia e a Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, a ELETRONUCLEAR o monitoramento dos empreendimentos.

Considerando que existem muita desinformações em relação ao licenciamento ambiental das Usinas nucleares de Angra 1, e Angra 2 e a futura Angra 3, em Angra dos Reis – RJ, e que o Governo Federal já programa a construção de novas usinas nucleares para o Brasil.

Considerando que os Governos da França e da Alemanha estão reavaliando o programa nuclear de seus países após o acidente nuclear em Fukushima no Japão.

Considerando que as atividades de mineração de urânio e o destino dos resíduos nucleares são extremamente arriscados e exigem do Governo Federal uma maior atenção e da sociedade civil um acompanhamento mais eficaz.

Considerando que não existe no mundo nenhum processo de segurança capaz de evitar a radiação nuclear, diante de todas essas incertezas o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA,

Resolve:

Encaminhar uma Moção de Recomendação ao **Ministério do Meio Ambiente – MMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA** para apresentarem ao plenário do CONAMA um relatório detalhando todos os processos de licenciamento ambiental das Usinas nucleares de Angra 1, e Angra 2 e a futura Angra 3, em Angra dos Reis – RJ, bem como as medidas de segurança e de prevenção em caso de acidente nuclear.

Entidades Ambientalistas da Região Nordeste – Fundação Rio Parnaíba

Francisco Rodrigues Soares
FURPA/Cons. do CONAMA/NE

Daniel Melo Bando - Bicaeste - OAB RJ
Alexandre - CONTAG
Paulo R. Martins - SIBPE

Sempre - Com. Indígenas
Prevenir
Antônio L. M. M. M.

Zuleica Nogueira - Angra - RJ
José P. G. - Karimé

I. K. ...
... - PRO AM